

PROGRAMA DE PESQUISA INICIAÇÃO CIENTÍFICA



2025

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PESQUISA - INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

EDITAL Nº 01/2025

A Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Educamais torna público o presente Edital para abertura de inscrições para o processo de seleção de novos projetos de pesquisa (“Projetos”), visando à seleção de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica para os cursos na área de Direito, Saúde, Educação, Engenharias, Gestão e Tecnologia para o 1º semestre de 2025.

1. DAS SUBMISSÕES DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

As submissões, a serem realizadas pelo corpo docente, estarão abertas de **28 de março a 30 de maio**, para projetos relativos ao **1º Semestre** de 2025, devendo o objeto do Projeto de Iniciação Científica ser enviado por meio do formulário de inscrição conforme [link](#) disponível no site conforme divulgação no ato de publicação do Edital.

Período de submissão	Proposta dos(as) Docentes
28.03.2025 a 30.05.2025	1º semestre

1.1. Os professores candidatos a orientadores de Projeto de Iniciação Científica deverão atender aos seguintes critérios:

- ser, preferencialmente, professor com titulação de mestre ou doutor;
- possuir produção científica ou tecnológica, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
- ser, preferencialmente, pesquisador do CNPq ou equivalente;
- ter disponibilidade para orientar o aluno em todas as etapas do Projeto, cumprindo rigorosamente as determinações exigidas pela instituição;
- apresentar relatórios mensais para a Coordenação de Pesquisa e Extensão, bem como prestar informações sempre que solicitado;
- inscrever os alunos em eventos de divulgação científica;
- organizar o material para publicação de periódicos da área;
- compilar o material para ser publicado em formato de artigo;
- ter comportamento ético, não impondo seus interesses ou necessidades aos orientandos.

1.2. Cada professor orientador poderá solicitar e, em última análise, assumir a orientação de até 6 (seis) estudantes.

2. DO RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

2.1. Os Projetos serão recebidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, por meio do formulário disponível neste [link](#).

2.2. A avaliação do Projeto será feita pela Comissão de Pesquisa, designada pela Coordenação de Pesquisa e pelo (a) Diretor (a) Geral da Faculdade Educamais.

2.3 Serão contemplados até seis projetos.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

As inscrições para os(as) discentes estarão abertas de **09 de junho a 20 de junho**, devendo o objeto do Projeto de Iniciação Científica ser enviado por meio do formulário de inscrição conforme [link](#) disponível no site conforme divulgação no ato de publicação do Edital.

Período de Inscrição:	Projeto de Iniciação Científica
09.06.2025 a 20.06.2025	1º semestre/2025

4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

Para participar da seleção de Projetos de Iniciação Científica da Faculdade Educamais o aluno interessado deverá:

- a) estar matriculado a partir do 2º semestre em um dos cursos oferecidos pela Instituição e contemplados neste Edital;
- b) não estar cursando disciplina no regime de dependência;
- c) ter disponibilidade de tempo para se dedicar ao estudo e à pesquisa, cumprindo todas as atribuições e solicitações a ela relacionadas e, se necessário;
- d) participar de entrevista com a Comissão de Pesquisa, designada pela Coordenação de Pesquisa e pela Direção Geral da Faculdade Educamais.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO DOS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

5.1. O resultado da seleção será divulgado até 25 de junho de 2025, por e-mail, site da instituição e/ou contato telefônico.

5.2. Os(as) discentes contemplados terão desconto de 10% (dez por cento) na mensalidade durante o período da pesquisa – 12 (doze) meses, desde que cumpram todas as obrigações vinculadas à Iniciação Científica. Esta bolsa estará sujeita à renovação semestral, conforme avaliação feita pelo Professor Orientador e pela Comissão específica.

5.3 Serão disponibilizadas cinco bolsas aos discentes.

6. DA REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DOS COMPROMISSOS

6.1. A quantidade de alunos aceitos em cada Projeto poderá variar de acordo com a proposta apresentada, complexidade do tema a ser abordado e disponibilidade dos professores orientadores.

6.2. Os(as) discentes participantes dos Projetos selecionados deverão:

- comparecer periodicamente a encontros com os professores que fazem parte do Projeto;
- elaborar juntamente com os professores, os cronogramas semestrais de trabalho;
- apresentar relatório mensal para avaliação do professor orientador;
- obedecer aos princípios éticos, devendo os produtos parciais e final da pesquisa ser de autoria própria e não mera compilação de textos alheios ou resultado de interesses de terceiros;
- apresentar os resultados parciais em forma de relatório e resultados finais da pesquisa em forma de artigo, de no máximo 30 (trinta) páginas;
- comunicar o andamento da pesquisa e resultado final em eventos selecionados pelo professor orientador;
- divulgar a sua condição de bolsista do Programa de Iniciação Científica da Faculdade Educamais, sempre que publicar artigos ou apresentar trabalhos em eventos acadêmicos ou empresariais;
- disponibilizar, na íntegra, o resultado de sua produção científica para a comunidade acadêmica;
- observar o prazo máximo de 2 (dois) semestres para a realização do projeto, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja indicado no Projeto, justificado pelo aluno e pelo professor orientador e desde que seja aprovado pela Comissão de Pesquisa;
- devolver, em valores atualizados, o valor recebido à Faculdade Educamais, em caso do não cumprimento das obrigações enquanto bolsista.

7. CRONOGRAMA

Ressaltamos que as Comissões de Pesquisa poderão estabelecer cronograma próprio, desde que dentro dos períodos estipulados abaixo, para as fases de inscrição, avaliação e classificação dos Projetos.

Divulgação do Edital	28/03/2025
Submissão de projetos pelo corpo docente	Conforme previsto no item 1 deste Edital.
Avaliação dos Projetos pelas Comissões de Pesquisa ou pela Coordenação de Pesquisa e Extensão	Início: 28 de março de 2025. Término: 30 de maio de 2025.
Inscrições dos discentes	Conforme previsto no item 3 deste Edital.
Divulgação dos Resultados	Conforme item 5.1. deste Edital.

São Paulo, 27 de março de 2025.

Prof. Carlos Eduardo Rocha dos Santos
Coordenação de Pesquisa e Extensão

Profa. Maria Aparecida Campos da Silva
Direção Geral